

NOTA DE INDEFERIMENTO

1. Este Órgão de Controle Interno ao tomar ciência da não convocação da Candidata **Rhilary Vitória Silva**, porém com dados e informações encaminhadas para análise de documentação, considerou, pautado pelo princípio da legalidade, da vinculação ao edital e da motivação, **INDEFERI AS DOCUMENTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA CANDIDATA, POR AUSÊNCIA DE CONVOCAÇÃO NO QUADRO DE VAGAS PREVISTO NO EDITAL.**
2. Este indeferimento não impede a futura convocação da candidata, apenas impossibilita a sua convocação neste momento.

São José da Coroa Grande – PE, 12 de julho de 2023

Anderson Bruno da Silva Oliveira
Controlador Interno Municipal